

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2015**  
**(Do Sr. Angelim)**

Requer a realização de Seminário, na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, para debater a implantação do Plano Nacional de Educação – PNE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero de Vossa Excelência a realização de Seminário, na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, para debater a implantação do Plano Nacional de Educação – PNE.

Serão convidados a participar do evento prefeitos, secretários municipais de educação, vereadores, deputados estaduais, representantes do Governo do Estado e de movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Emenda Constitucional nº 59, de 2009 elevou o Plano Nacional de Educação (PNE) a uma condição de exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência.

O PNE também passou a ser considerado como articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento.

Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a sua execução.

O alinhamento dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios constitui-se em um passo importante para a construção do Sistema Nacional de Educação (SNE), pois esse esforço pode ajudar a firmar acordos nacionais que diminuirão as lacunas de articulação federativa no campo da política pública educacional.

O prazo para que estados e municípios elaborem seus planos está se esgotando e precisamos apoiar os entes federados para que deem conta do desafio de alinhar seus planos locais ao PNE.

O evento que ora propomos está inserido nesse esforço e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2015.

Deputado ANGELIM  
PT/AC